



EDITAL DE LEILÃO DETRAN 006/2019

O Departamento Estadual de Trânsito | Governo do Rio Grande do Norte – DETRAN/RN torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93; Lei no 8.722/93 e seu Dec. Regulamentador no 1.305/94; Resoluções 011/98 e 623/16 do CONTRAN; do art. 328, da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Lei no 13.160/15, que realizará licitação na modalidade **LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE**, tipo **Maior Lance** pelo Leiloeiro Oficial do Estado, o senhor Francisco Doege Esteves Filho, JUCERN Nº 024/11. **Edital de leilão 006/2019 de veículos e ciclomotores apreendidos e abandonados e não reclamados por seus proprietários dentro do prazo de sessenta dias e estão nos depósitos (pátios) do Departamento de Trânsito do Rio Grande do Norte – DETRAN/RN.** O leilão será realizado ao dia **19 de Julho de 2019** com início às **10:00** horas, Arituba Hotel, Av. Desembargador Antônio Soares, 1296, Tirol, Natal/RN e através do site www.lancecertoleiloes.com.br. Maiores informações nos sites: <http://www.detran.rn.gov.br/>; www.lancecertoleiloes.com.br ou através dos telefones (84) 99865-2897; (84) 3232-1214.

1 – RELAÇÃO DOS LOTES E LOCAL DE VISITAÇÃO DOS LOTES

1.1 – Relação dos lotes: Anexo I.

1.2 – Fica designado como local para visitação dos lotes o **Pátio DETRAN/RN (antigo Guanabara) Rua Bom Pastor, 1222, Quintas, Natal/RN** das 08:00 às 14:00 horas, **somente nos dias 17 e 18 de Julho de 2019.**

1.3 – É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como: manuseio, experimentação e retirada de peças.

1.4 – As fotos mostradas em leilão são meramente referenciais e não exclui do arrematante a obrigação de visitar e vistoriar os lotes, e não podem ser invocadas como motivo para cobranças sobre características dos bens ou cancelamento do arremate.

2 – DO LEILOEIRO

2.1 – O referido leilão será realizado por intermédio de Leiloeiro Oficial, o Srº. Francisco Doege Esteves Filho, com matrícula JUCERN nº 024/11.

2.2 – O Leiloeiro deverá observar as atribuições previstas no contrato.

3 – CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores de idade ou emancipadas e pessoas jurídicas regularmente constituídas.

3.2 – Todos os participantes deverão realizar cadastro na hora do leilão, munidos dos documentos: RG e CPF (pessoas físicas); ou Estatuto/Contrato Social e CNPJ (pessoas jurídicas), e comprovante de residência do Rio Grande do Norte para fins de credenciamento.

3.2.1 – Os representantes de pessoas jurídicas participantes, caso não sejam sócios, deverão apresentar instrumento de procuração outorgada pelo (s) sócio (s) ou diretor (es) com poderes específicos para representá-las no leilão.

3.3 – Os arrematantes que optarem a participar do certame na modalidade online deverão se cadastrar no site www.lancecertoleiloes.com.br e cumprir todas as exigências cadastrais do mesmo com antecedência mínima de 48 horas, da abertura da hasta. Os arrematantes online estão sujeitos as mesmas condições conforme determina o instrumento editalício.

4 – DOS BENS OBJETOS DO LEILÃO

4.1 – Os bens objetos deste leilão estão distribuídos em lotes de objetos, cujas características estão descritas no Anexo I, que é parte integrante deste edital.

4.2 – O DETRAN/RN declara-se responsável pelos bens levados a leilão, possuindo-os livres e desembaraçados para que seja feita regularização do bem junto ao próprio DETRAN/RN.

4.3 – Os veículos serão leiloados no estado e condições intrínsecas e extrínsecas em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior, de acordo com o item 1.3 e 1.4 deste edital, não se responsabilizando o DETRAN/RN, bem como o leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos ou não, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

4.4 – A palavra **SUCATA** colocada no enunciado dos lotes, indica veículos **NÃO RECUPERÁVEIS, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, que não poderão voltar a circular e não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

4.4.1 – A arrematação dos veículos classificados como "**SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**" fica restrita a Empresa de desmontagem registrada perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme **LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014.**

4.4.2 - Os interessados na arrematação de "**SUCATAS**" deverão comprovar, mediante cadastramento prévio, que a Empresa se encontra credenciada nos termos da legislação vigente, esse cadastramento deverá ocorrer até 00:20h antes do início do Leilão sob pena de ao não fazê-lo a Empresa ficar impossibilitada de ofertar lances.

4.5 – Deverá o arrematante custear: licenciamento, IPVA, Seguro DPVAT e tudo que envolva a transferência de propriedade como mudança de município, referente ao exercício de 2019. E no caso de sucata, o arrematante tem somente a obrigação de pagar a baixa da sucata e baixa de gravame (caso haja) não pagando nenhuma outra taxa ao DETRAN.

4.5.1 – Os veículos de ciclomotores serão cobrados as devidas despesas com primeiro emplacamento. Deverá o arrematante custear tudo que envolva as despesas necessárias.

4.6 – As despesas decorrentes do reconhecimento da firma do representante da administração aposta no Certificado de Registro do Veículo (Autorização para transferência) correrão por conta do arrematante, conforme os valores cobrados pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais.

4.7 – Os bens permanecerão na posse e guarda desta administração até sua efetiva transferência para o nome do arrematante e a devida entrega aos



adquirentes. Entrega esta que só se efetivará mediante a legalização do bem junto ao DETRAN/RN no endereço Av. Perimetral Leste, nº 113, cidade da esperança, Natal/RN.

48 – As fotos no site do leiloeiro, onde correrá o leilão ao vivo, são meramente referenciais e não podem ser invocadas como motivo para desistência ou qualquer outro fator que gere ônus ou cancelamento do arremate, pois os arrematantes devem visitar os lotes nos locais e dias indicados neste edital para análise do bem.

49 – Os débitos existentes dos veículos recuperáveis referente aos exercícios anteriores aos anos 2019 serão baixados pelo Detran/RN e as demais instituições envolvidas, no prazo estipulado de 30 a 90 dias após a entrega do bem.

5 – DO JULGAMENTO

5.1 – O leilão será julgado pelo critério de maior lance, desde que seu valor seja superior ao da avaliação.

5.2 – Não será permitida a arrematação do bem por valor inferior ao da avaliação.

6 – DA ARREMATAÇÃO DOS BENS

6.1 – Os lotes serão pagos à vista em moeda corrente nacional ou o licitante poderá optar por uma caução de 20% (vinte por cento) do valor da arrematação à vista, pagando o saldo restante 80% (oitenta por cento) em até 03 (três) dias úteis com cheque próprio, nominal ao leiloeiro ou através do depósito bancário em favor do mesmo. Não serão aceitos cheques de terceiros.

6.2 – Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo”, não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados.

6.3 – O leiloeiro poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados, se houver anuência da Comissão de Leilão.

6.4 – As vendas realizadas durante o leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, conforme artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93. Somente serão aceitas desistências por parte dos arrematantes, nos casos de nulidades previstas em lei.

6.5 – O licitante, na hipótese de pagamento da caução (20% do valor arrematado) e na ausência do pagamento do saldo restante, perderá o valor já pago em favor do DETRAN/RN, mais as despesas com o Leiloeiro.

6.5.1 – No caso do arrematante, na modalidade de leilão ONLINE, não pagar o valor arrematado, comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate, a despesa de serviço cobrada pelo Leiloeiro, ICMS referente à classificação do lote (18% sucata e 0,90% veículos recuperáveis) no prazo previsto da cobrança enviada, será considerado desistente e deverá pagar multa de 20% (vinte por cento) mais comissão do leiloeiro. Caso não ocorra, será enviado ao seu endereço cobrança bancária.

6.5.1.1 – Não sendo pago, será enviado para protesto e execução, pois uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sendo o arrematante responsabilizado civil e criminalmente por sua ação, além das penas previstas no subitem 6.4 deste edital.

6.6 – Nos casos dos pagamentos realizados em cheque e o mesmo ser sustado e/ou devolvido por insuficiência de fundos ou qualquer outro motivo, ficará desfeita a venda e o arrematante pagará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrematado e a comissão do Leiloeiro.

6.6.1 – Expressa proibição de participar em outros leilões.

6.7 – Caberá ao arrematante no ato da arrematação o pagamento da Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate, despesa de serviço cobrada pelo Leiloeiro, a caução de 20% (vinte por cento) do valor arrematado e ICMS a classificação do lote.

6.7.1 – O ICMS será cobrado conforme REGULAMENTO DO ICMS APROVADO PELO DECRETO Nº 13.640, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997 – CONSOLIDADO ATÉ O DECRETO Nº 23.967/2013 subseções II, Art. 93, § 2º. No qual o valor atribuído no caso de veículos será conforme a tabela Fipe, calculando-se da seguinte forma: Valor do bem pela tabela Fipe reduzindo 95% (noventa e cinco por cento) e aplicando a alíquota de 18% (dezoito por cento).

6.8 – Caso o bem arrematado possua GNV (Gás natural veicular) no documento, a regularização e todas as despesas com a mesma, será de responsabilidade do arrematante.

6.9 – Os bens arrematados só serão liberados mediante o pagamento total da arrematação (comissão, arremate e ICMS) e sua devida transferência. Os licitantes só poderão retirar seus lotes mediante a apresentação da nota fiscal emitida pelo leiloeiro, confirmando assim o pagamento total do lote.

7 – DA RETIRADA DO BEM

7.1 – As notas fiscais para retirada do bem serão entregues no escritório do leiloeiro, Rua Presidente Arthur Bernardes, nº 779 B – Alecrim – Natal/RN no horário das 9:00 às 15:00 horas, conforme abaixo:

VEÍCULOS:

- Lotes de 01 ao 75 a partir do dia 15 de agosto de 2019;
- Lotes de 76 ao 157 a partir do dia 16 de agosto de 2019;

SUCATAS:

- Lotes de 01 ao final a partir do dia 19 de agosto de 2019;

Podendo o leiloeiro modificar as datas e sequências das entregas das notas dentro da sua discricionariedade.

7.2 – Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes no local designado pela Comissão, mediante a apresentação dos documentos descritos no item 3.2, da Nota fiscal e do comprovante do pagamento integral do valor da arrematação e sua devida transferência.

7.2.1 – Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo (s) sócio (s) ou diretor (es) com poderes específicos para a prática do ato.



7.2.2– A retirada do bem pelo arrematante ocorrerá a partir de 20 dias úteis a contar da data de realização do leilão. A não retirada do bem em até 30 dias após o recebimento da nota fiscal emitida pelo leiloeiro implicará em abandono, retornando o bem a depósito para ser leilado em outra oportunidade, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante;

7.3 - OS LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS SERÃO ENTREGUES SEM CONDIÇÕES DE REUSO, APENAS, E SOMENTE APENAS, PARA O REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS, CONFORME LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014;

7.4 - A palavra SUCATA colocada no enunciado dos lotes, indica veículos NÃO RECUPERÁVEIS, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, que não poderão voltar a circular e não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

8 – DA ATA

8.1 – Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

8.2 – A ata será assinada ao seu final pelos membros da Comissão de Leilão, pelo leiloeiro e credenciados que desejarem.

9 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1 – Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no § 4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93, cabendo à Comissão do Leilão a adjudicação de cada lote ao seu arrematante, e ao Diretor a homologação do certame.

10 – DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

10.1 – Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas para a Comissão de Leilão, até dois dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 8.666/93.

10.2 – Quaisquer esclarecimentos sobre este Leilão poderão ser solicitados à Comissão de Leilão, devendo ser dirigidos ao seu Presidente, no Detran/RN.

10.3 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Leilão no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do apontamento da omissão.

10.4 – Das decisões e atos praticados neste Leilão, caberá recurso que deverá ser dirigido à autoridade superior àquela que o praticou por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação da ADJUDICAÇÃO.

10.5 – As manifestações facultadas neste Item deverão ser protocolizadas junto à Comissão de leilão.

10.6 – O arrematante se obriga a transferir a titularidade do (s) veículo (s) para o seu nome, junto ao DETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da emissão da Nota Fiscal pelo Leiloeiro.

10.7 – Na impossibilidade do arrematante comprador cumprir o prazo máximo de transferência previsto no § 1º do artigo Art. 123 do CTB, 30 dias para transferência de propriedade do veículo, e havendo pelo DETRAN a geração da multa de transferência fora do prazo, caberá ao comprador a responsabilidade pelo pagamento da multa.

10.8 – O arrematante do veículo receberá o bem livre e desembaraçado de quaisquer ônus, exceto os débitos atinentes ao Licenciamento, IPVA e DPVAT do exercício corrente, bem como as taxas de transferência de propriedade, taxa de vistoria, remarcação de chassi, regularizações de modificações, ICMS, outras taxas e as previstas na Resolução nº 544 CONTRAN, se devidas, mesmo que proporcionalmente, após a aquisição assim como quaisquer outras necessárias para a regularização do veículo, as quais correrão por sua própria conta, com o objetivo de registrar a propriedade do bem junto ao Órgão de Trânsito.

10.9 – O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL assinará “Termo de Responsabilidade”, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a legalização junto ao DETRAN/RN, tomando ciência das infrações criminais e civis que será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

10.10 – O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

10.11 – Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem RECUPERÁVEL.

10.12 – O arrematante do veículo considerado SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL assinará “Termo de Responsabilidade”, comprometendo-se a não circular com o mesmo e dando a ciência que os motores não poderão ser regularizados em outros veículo, servindo apenas para reciclagem e reutilização de peças.

10.13 – Não será permitido o reparo ou retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leilado enquanto o mesmo estiver sob a responsabilidade da Comissão.

10.14 – Os lotes que contenham mais de um veículo não poderão ter a sua liberação fracionada.

10.15 – Também serão de responsabilidade do arrematante todas as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito e inerentes ao cadastramento/regularização dos veículos, tais como: primeiro emplacamento, emplacamento de veículos de coleção, transferência de propriedade, emissão de certificado, modificações, remarcação de chassi, motor e outros, para fins de adequação à Lei nº 9.503, de 23/09/97 que instituiu o Código Nacional de Trânsito – CTB, às Resoluções e demais normas no Conselho Nacional de Trânsito.

11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – **O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.**

11.2 – Ao presidente da Comissão de Licitação é facultado o direito de adiar mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

11.3 – Em qualquer fase do certame a Administração poderá, atendendo ao interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o Leilão. Devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Poderá, ainda, adiar as sessões alterando a data de sua realização. Em qualquer das hipóteses a Administração o fará por despacho fundamentado assegurando o Contraditório e a Ampla



Defesa.

11.3.1 – As utilizações pela Administração das faculdades previstas no item acima não geram direitos ou obrigações de qualquer espécie ao Leiloeiro ou a terceiros.

114 – A Comissão de leilão poderá, ainda, retirar do Leilão qualquer um dos lotes ou itens descritos neste Edital, desde que devidamente justificados os motivos.

115 – Fica eleito o Foro da Comarca de Natal/RN, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros por mais privilegiados que sejam.

Celeyde Albertina Diniz

Presidente da Comissão de
Leilão

ANEXO I LEILÃO 006/2019

LOTE	ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	PLACA	UF	RENAVAM	CHASSI	MOTOR	COR	ANO	LANCE INICIAL
1		SUCATA	HONDA/XR 250 TORNADO	MZB6614	RN	852707541	9C2MD34005R008285	MD34E5008285	AZUL	2005/2005	R\$ 200,00
2		VEÍCULO	HONDA/CBX 200 STRADA	MYG3528	RN	741778530	9C2MC27001R004372	MC27E-1004372	AZUL	2000/2001	R\$ 300,00
3		VEÍCULO	HONDA/CBX 200 STRADA	MYO4114	RN	715453467	9C2MC2700XR014355	MC27E-X014355	VERMELHA	1999/1999	R\$ 300,00
4		VEÍCULO	HONDA/CB 300R	QGA8312	RN	1044297180	9C2NC4910FR009097	NC49E1F009097	PRETA	2015/2015	R\$ 4.000,00
5		VEÍCULO	HONDA/NX-4 FALCON	MYD7618	RN	763483753	9C2ND07001R010892	ND07E-1010892	VERMELHA	2001/2001	R\$ 1.000,00
6		SUCATA	FORD/FIESTA STREET	MYE4913	RN	777846942	9BFBRZFHA2B407556	C4E2407556	PRATA	2002/2002	R\$ 200,00
7		VEÍCULO	VW/GOL 1.0	MZK5732	RN	137833822	9BWAA05U59T237064	CCN155868	CINZA	2009/2009	R\$ 3.500,00
8		SUCATA	FIAT/PUNTO ELX 1.4	KLB9979	PE	178484954	9BD118121A1094226	310A2011*9206526*	PRATA	2009/2010	R\$ 1.000,00
9		RETIRADO									R\$ -
10		VEÍCULO	GM/CELTA 3 PORTAS	KLX2412	RN	824392078	9BGRD08X04G170104	6V0048798	PRETA	2004/2004	R\$ 3.000,00
11		RETIRADO									R\$ -
12		VEÍCULO	CHEVROLET/CRUZE LT HB	OWF0407	RN	1015040222	9BGPB68M0EB283195	LFH14035556	BRANCA	2014/2014	R\$ 18.000,00
13		SUCATA	FIAT/UNO ELECTRONIC	MXY0728	RN	176581898	9BD146000R5219091	3954882	VERMELHA	1994/1994	R\$ 300,00
14		VEÍCULO	I/GM TRACKER 2.0	JGU7793	RN	912264926	8AG116DJ07R206847	J20A-390756	PRATA	2007/2007	R\$ 10.000,00
15		VEÍCULO	VW/NOVO GOL 1.0	OVZ8872	RN	997446471	9BWAA45U4EP510828	CPB370191	PRETA	2014/2014	R\$ 11.000,00
16		VEÍCULO	GM/CELTA 2P LIFE	MYS6704	RN	971893365	9BGRZ08909G145362	Q30102194	PRETA	2008/2009	R\$ 5.000,00
17		SUCATA	FORD/FIESTA CLX	CGQ3168	R	672337592	9BFZZZFHATB030111		VERDE	1996/1996	R\$ 100,00
18		SUCATA	FORD/ECOSPORT XL 1.6L	MYF5244	RN	803405898	9BFZE14N048506364		PRETA	2003/2004	R\$ 400,00
19		VEÍCULO	VW/POLO SEDAN 1.6	NOG5409	RN	410300551	9BWDDB09N0CP006747	CCR508848	BRANCA	2011/2012	R\$ 9.000,00
20		SUCATA	GM/CELTA 2P SPIRIT	DRH9086	SP	855200618	9BGRX08X05G216596	6V0139944	PRATA	2005/2005	R\$ 500,00
21		SUCATA	VW/PARATI 16V TOUR	AKG1834	AM	782385338	9BWDA05X72T157293	AZP080220	PRATA	2002/2002	R\$ 200,00
22		RETIRADO									R\$ -
23	1	05 SUCATAS	HONDA/CG 125 CARGO	KID4201	PB	651913950	9C2JA010TTR000527	JC18E-T000527	BRANCA		R\$ 500,00
	2		HONDA/CG 150 TITAN ES	MOB9513	PB	959229990	9C2KC08508R054900	KC08E58054900	VERMELHA	2008/2008	
	3		HONDA/CG 125 FAN KS	OEW6239	PB	351911375	9C2JC4110BR826746	JC41E1B826746	PRETA	2011/2011	
	4		HONDA/CG 125 TITAN ES	MNW1347	PB	738848298	9C2JC3020YR029090	JC30E2Y029090	AZUL	2000/2000	
	5		HONDA/CG 125 FAN KS	MOG9391	PB	279730411	9C2JC4110BR421918	JC41E1B421918	VERMELHA	2010/2011	
24	1	05 SUCATAS	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PFC9794	PE	461229056	9C2KC1650CR520075	KC16E5C520075	VERMELHA	2011/2012	R\$ 500,00
	2		HONDA/CG 150 TITAN ES	KIS0211	PE	119339714	9C2KC08508R143195	KC08E58143195	PRETA	2008/2008	
	3		YAMAHA/YBR 125E	KHO4519	PE	903222256	9C6KE091070023843	E381E-038929	PRETA	2006/2007	



	4		HONDA/C100 BIZ ES	KIL2391	PE	730604730	9C2HA0710YR215277	HA07E-Y215277	VERMELHA	1999/2000	
	5		HONDA/CG 125 FAN ES	KGZ5376	PE	205974040	9C2JC4120AR082019	JC41E2A082019	VERMELHA	2010/2010	
25	1	05 SUCATAS	HONDA/CG 125 FAN KS	OET6366	PB	336678134	9C2JC4110BR767786	JC41E1B767786	VERMELHA	2011/2011	R\$ 500,00
	2		HONDA/C100 BIZ ES	MNB6534	PB	835724107	9C2HA07104R039700	HA07E14039700	VERMELHA	2004/2004	
	3		HONDA/CG 125 TITAN KS	MNW0649	PB	766001822	9C2JC30101R232401	JC30E11232401	PRATA	2001/2001	
	4		HONDA/CG 125 FAN ES	MOS3704	PB	144249502	9C2JC41209R048481	JC41E29048481	PRETA	2009/2009	
	5		HONDA/CG150 FAN ESDI	OGG2745	PB	992024749	9C2KC1680ER471004	KC16E8E471004	VERMELHA	2013/2014	
26	1	05 SUCATAS	HONDA/CG150 FAN ESDI	QFK3058	PB	1063711794	9C2KC1680FR562876	KC16E8F562876	PRATA	2014/2015	R\$ 500,00
	2		HONDA/CG 125 FAN KS	MOF7761	PB	274465752	9C2JC4110BR426933	JC41E1B426933	PRETA	2010/2011	
	3		HONDA/CG 125 FAN KS	QFA2388	PB	1145134979	9C2JC4110ER813065	JC41E1E813065	VERMELHA	2014/2014	
	4		HONDA/CG150 TITAN MIX KS	NPV5655	PB	147377234	9C2KC16109R010438	KC16E19010438	PRETA	2009/2009	
	5		HONDA/POP 110I	QFV9150	PB	1066947829	9C2JB0100GR021585	JB01E0G021585	VERMELHA	2016/2016	
27	1	05 SUCATAS	YAMAHA/YBR 125K	KKO8993	PE	841585423	9C6KE044050080394		BRANCA	2004/2005	R\$ 500,00
	2		HONDA/CG 125 TITAN KS	KLQ4069	PE	743015169	9C2JC3010YR137759	JC30E1Y137759	VERMELHA	2000/2000	
	3		I/LONCIN ITALIKA FT150	OYP8736	PE	1009426017	LLCLPJ2H8D1104696	LC16FMJLQ136841	VERMELHA	2013/2013	
	4		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	KG9392	PE	191375357	9C6KE1220A0114788	E3D1E-114791	PRETA	2009/2010	
	5		HONDA/C100 BIZ ES	KLW3635	PE	783736584	9C2HA07102R036853	HA07E12036853	VERDE	2002/2002	
28	1	03 SUCATAS	YAMAHA/YBR 125K	NRB7622	CE	192912399	9C6KE092080180432	E382E-179106	PRETA	2007/2008	R\$ 300,00
	2		HONDA/CBX 250 TWISTER	HX18423	CE	919096654	9C2MC35007R044157	MC35E-7044157	PRETA	2007/2007	
	3		HONDA/BIZ 125 KS	HXR9615	CE	946749531	9C2JA04108R019354	JA04E18019354	VERMELHA	2007/2008	
29	1	05 SUCATAS	JTA/SUZUKI EN125 YES	DTH5157	SP	919746276	9CDNF41LJ7M073472	F466BR174553	VERMELHA	2007/2007	R\$ 500,00
	2		HONDA/NXR150 BROS ESD	DTF8585	SP	891998802	9C2KD03106R009289	KD03E16009289	VERMELHA	2006/2006	
	3		HONDA/C100 BIZ	DEQ7530	SP	785061398	9C2HA07002R027791	HA07E-2027791	VERMELHA	2002/2002	
	4		HONDA/C100 BIZ	DCN3834	SP	772265755	9C2HA07002R002611	HA07E-2002611	VERDE	2001/2002	
	5		HONDA/CG 125 TITAN ES	DKL4342	SP	817943358	9C2JC30204R401978	JC30E24401978	PRETA	2003/2004	
30	1	05 SUCATAS	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PED0083	PB	457575280	9C2KC1650CR515245	KC16E5C515245	CINZA	2011/2012	R\$ 500,00
	2		HONDA/C100 BIZ ES	MNA8131	PB	850048290	9C2HA07105R023784	HA07E15023784	PRETA	2004/2005	
	3		HONDA/CG 125 TITAN	MMR6624	PB	652472508	9C2JC250TR041478	JC25E-T041478	VERMELHA	1996/1996	
	4		SUNDOWN/HUNTER 100	MNX6714	PB	963267949	94J2XSBA88M005874	JBBA8005140	PRETA	2008/2008	
	5		HONDA/CBX 200 STRADA	MNH5776	PB	701460296	9C2MC270WWR014240	MC27E-W014240	VERDE	1998/1998	
31	1	05 SUCATAS	HONDA/CBX 250 TWISTER	MNY8233	PB	777255812	9C2MC35002R026617	MC35E-2026617	PRETA	2002/2002	R\$ 500,00
	2		HONDA/CG 125 TITAN	MMX1032	PB	713538392	9C2JC2500XR112904	JC25E-X112904	AZUL	1999/1999	
	3		HONDA/CG 125 FAN KS	NPX7114	PB	323720609	9C2JC4110BR715023	JC41E1B715023	PRETA	2011/2011	
	4		HONDA/CG 125 FAN	MOJ4425	PB	986653705	9C2JC30708R717817	JC30R78717817	PRETA	2008/2008	
	5		HONDA/CG 150 FAN ESI	OEX7367	PB	339592052	9C2KC1670BR605010	KC16E7B605010	PRATA	2011/2011	
32		SUCATA	HONDA/CBX 250 TWISTER	JXB2691	AM	907010318	9C2MC35006R036348	MC35E-6036348	PRATA	2006/2006	R\$ 200,00
33		SUCATA	HONDA/CBX 250 TWISTER	JWT3882	RO	798436760	9C2MC35003R113096	MC35E-3113096	PRETA	2003/2003	R\$ 100,00
34	1	02 SUCATAS	HONDA/CG 150 TITAN KS	NGC2483	GO	877572640	9C2KC08106R880856	KC08E16880856	VERMELHA	2006/2006	R\$ 300,00
	2		YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NLS8946	GO	178706191	9C6KE1200A0055656	E3C8E-055657	PRETA	2009/2010	
35	1	05 SUCATAS	YAMAHA/YBR125K	KJU7601	PE	913200727	9C6KE092070095300	E382E-094318	PRETA	2007/2007	R\$ 500,00
	2		JTA/SUZUKI EN125 YES	KJH9812	PE	9599980806	9CDNF41LJ8M151834	F466BRR252992	PRETA	2008/2008	
	3		HONDA/C100 BIZ	MOR3452	PE	791651355	9C2HA0700YR013457	HA07E-Y013457	PRETA	1999/2000	
	4		HONDA/C100 BIZ	KJJ3027	PE	835093611	9C2HA07004R038216	HA07E-4038216	PRETA	2004/2004	
	5		HONDA/C100 BIZ	KKS6745	PE	758340443	9C2HA07001R020583	HA07E-1020583	VERMELHA	2001/2001	
36		RETIRADO									R\$ -
37	1	02 SUCATAS	YAMAHA/XTZ 125K	MBR4231	SC	906960762	9C6KE094070013062	E386E-012995	PRETA	2006/2007	R\$ 300,00
	2		HONDA/CG 125 FAN KS	MHX0047	SC	230322468	9C2JC4110AR060479	JC41E1A060479	VERMELHA	2010/2010	
38		SUCATA	YAMAHA/FAZER YS250 LE	JHY1093	DF	191455172	9C6KG0390A0000680	G380E-013148	PRETA	2009/2010	R\$ 100,00
39	1	02	HONDA/CG 150 TITAN KS	DZT0938	RJ	977940250	9C2KC08108R263973	KC08E18263973	CINZA	2008/2008	R\$



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Departamento Estadual de Trânsito
do Rio Grande do Norte - DETRAN

	2	SUCATAS	HONDA/CG 125 TITAN KS	LOW0956	RJ	811289591	9C2JC30103R297377	JC30E13297377	AZUL	2003/2003	300,00
40		VEÍCULO	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC			951BXKBB5AB000911	JL1P39FMB10T000848	PRETA	2009/2010	R\$ 300,00
41	1	05 SUCATAS	HONDA/POP100	NPT9878	PB	163558698	9C2HB02109R415799	HB02E19415799	PRETA	2009/2009	R\$ 500,00
	2		YAMAHA/DT 180 Z	MNG9290	PB	663369886	9C62TW000T0052635	MOTOR LIXADO	BRANCA	1996/1996	
	3		HONDA/BIZ 100 ES	QFC3489	PB	1018230278	9C2HC1420FR000664	HC14E2F000664	VERMELHA	2014/2015	
	4		HONDA/CG 125 TITAN KS	MNS4354	PB	759053910	9C2JC30101R134528	JC30E11134528	VERDE	2001/2001	
	5		HONDA/CG150 TITAN MIX KS	NPT1308	PB	161818382	9C2KC16109R039357	KC16E19039357	CINZA	2009/2009	
42	1	05 SUCATAS	HONDA/CG 125 TODAY	S/1 EMPLAC			9C2JC1801MR587386	2153835	AZUL	1991/0	R\$ 500,00
	2		HONDA/CG 125				CHASSI OXIDADO	CG125BR1154256	VERMELHA		
	3		HONDA/125				CG125BR1394659	CG125BR1394846	BRANCA		
	4		HONDA/CG 125				CG125BR4100021	CG125BRE4100031	AZUL		
	5		HONDA/CG125				CHASSI OXIDADO	CG125BRE1615892	BRANCA		
43	1	02 SUCATAS	HONDA/BIZ 125 KS	MUH3453	AL	917760590	9C2JA04107R032611	JA04E17032611	AZUL	2007/2007	R\$ 300,00
	2		HONDA/CB 300R	OHI9105	AL	475839277	9C2NC4310CR050752	NC43E1C050752	AMARELA	2012/2012	
44		SUCATA	HONDA/CBX 250 TWISTER	APB2493	PR	930256263	9C2MC35007R072204	MC35E-7072204	VERMELHA	2007/2007	R\$ 100,00
45	1	02 SUCATAS	HONDA/CBX 250 TWISTER	DYR3426	SP	944858856	9C2MC35007R058434	MC35E-7058434	AMARELA	2007/2007	R\$ 300,00
	2		YAMAHA/YBR 125K	DHA2417	SP	854921788	9C6KE044050105254	E338E-103677	VERMELHA	2005/2005	
46	1	05 SUCATAS	SHINERAY PHOENIX				LXYXCB02B0257269	1P39FMBBA139334	CINZA		R\$ 500,00
	2		SHINERAY PHOENIX				LXYXCB01B0500800	1P39FMBBA010841	VERMELHA		
	3		I/SHINERAY XY 50 Q	NNQ4163	RN	283741635	LXYXCB0790209566	1P39FMB9C052296	PRATA	2009/2009	
	4		DITALLY JOY PLUS				LHJXCBCDXB0203626	1P39FMB11A08789	VERMELHA		
	5		SHINERAY PHOENIX				LXYXCB08C0565015	1P39FMBCA097579	VERMELHA		
47	1	05 SUCATAS	JONNY 50CC				LHJXCBLD1CB306567	139FMB12A04699	PRETA		R\$ 500,00
	2		SHINERAY PHOENIX				LXYXCB0XC0207950	139FM-02007008635	VERMELHA		
	3		SHINERAY XY50Q				LXYXCB05A0269592		VERMELHA		
	4		JONNY 50CC				LHJXCBLD9B0219316	139FMB11A18672	PRETA		
	5		JONNY 50CC				LHJXCBLD5B0219975	139FMB11A21498	PRETA		
48	1	05 SUCATAS	UNIONSTAR US 1				LY4YAGAC0B0000187	YG1P40FMI B0000187	VERMELHA		R\$ 500,00
	2		WUYANG PHOENIX				LWYMCA207C6004927	WY139FMA12802797	BRANCA		
	3		SHINERAY PHOENIX				LXYXCB01C0211577	1P39FMBCA131739	VERMELHA		
	4		KASINSKI/WIN 110 60	S/1 EMPLAC			93FWNBABFCM006656	9AAF006609	VERMELHA	2011/2012	
	5		MARVA ONIX 50				LX6YGYL27D24000049	HSLX147FMD 2D0100084	PRETA		
49		VEÍCULO	TRAXX/JL50Q-8	S/1 EMPLAC			951BXKBA4DB009174	JL1P39FMB13T007313	PRETA	2013/2013	R\$ 400,00
50		VEÍCULO	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC			951BXKBB9AB018165	JL1P39FMB10T018356	PRETA	2010/2010	R\$ 300,00
51		VEÍCULO	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC			951BXKBB6CB005490	JL1P39FMB12T005360	VERMELHA	2012/2012	R\$ 400,00
52		VEÍCULO	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC			951BXKBB0AB016871	JL1P39FMB10T016815	PRETA	2010/2010	R\$ 300,00
53		VEÍCULO	TRAXX/JL50Q-9	S/1 EMPLAC			951AXKBE2EB001381	JL1P39FMB13T019793	PRETA	2014/2014	R\$ 400,00
54		VEÍCULO	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC			951BXKBB1BB000583	JL1P39FMB11T000554	VERMELHA	2010/2010	R\$ 300,00
55		VEÍCULO	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC			951BXKBB5FB000379	JL1P39FMB14T013203	PRETA	2014/2015	R\$ 400,00
56		VEÍCULO	I/BASHAN JONNY HYPE 50	S/1 EMPLAC			LHJXCBLD0AB203041	139FMB10A06406	VERMELHA	2010/2010	R\$ 300,00
57		VEÍCULO	KASINSKI/SOFT	S/1 EMPLAC			93FSTJXHBCM010713	9XAHB010524	VERMELHA	2011/2012	R\$ 400,00
58		VEÍCULO	I/BASHAN JONNY HYPE 50	NOA1056	RN	270599711	LHJXCBLD0AB201242	139FMB10A03160	VERMELHA	2010/2010	R\$ 300,00
59		VEÍCULO	KASINSKI/SOFT	S/1 EMPLAC			93FSTJXDBBM003678	9XADB003642	PRETA	2011/2011	R\$ 300,00
60		VEÍCULO	KASINSKI/SOFT	S/1 EMPLAC			93FSTJXMB0017398	9XAMB020551	PRETA	2011/2012	R\$ 400,00
61	1	04 SUCATAS	I/BASHAN JONNY HYPE 50	S/1 EMPLAC		1109277179	LHJXCBLD4B0214010	139FMB11A16494	VERMELHA	2011/2011	R\$ 400,00
	2		TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC			951BXKBB28B001847	08T001872JL1P39FMB	PRETA	2008/2008	
	3		DAFRA/SUPER 50	S/1 EMPLAC			95VJJ1K8ABM003745	J1KA003978	PRETA	2010/2011	



	4		TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC			951BXKBB8DB003029	JL1P39FMB13T013328	PRETA	2013/2013	
62	1	04 SUCATAS	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/1 EMPLAC			LXYXCBLO6E0244786	1P39FMAEA171335	VERMELHA	2013/2014	R\$ 500,00
	2		TRAXX/JL50Q-8	S/1 EMPLAC			951BXKBA7DB004616	JL1P39FMB13T002332	VERMELHA	2013/2013	
	3		KASINSKI/SOFT	S/1 EMPLAC			93FSTJXECMD022479	9XAEC0284406	VERMELHA	2012/2013	
	4		TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC			951BXKBB4EB001408	JL1P39FMB14T000274	PRETA	2014/2014	
63	1	04 SUCATAS	SHINERAY	S/1 EMPLAC			LXYXCBLO3C0208695	1P39FMBCA150516	CINZA		R\$ 400,00
	2		TRAXX/JL50Q-8	S/1 EMPLAC			951BXKBA2EB003083	JL1P39FMB13T016189	PRETA	2013/2014	
	3		WUYANG				CHASSIS CORTADO	WY139FMA12831927	VERMELHA		
	4		TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC			951BXKBB8AB010249	JL1P39FMB10T010449	AZUL	2010/2010	
64	1	04 SUCATAS	SHINERAY				LXYXCBLO690227444	1P39FMB9E054194	PRETA		R\$ 400,00
	2		JONNY				LHJXCBLD0B0206406	139FMB11A01023	VERMELHA		
	3		I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC			LAAAXKBB960005437	139FM-02006006307	VERMELHA	2006/2006	
	4		SHINERAY PHOENIX				LXYXCBLO1C0315163	1P39FMBCE052745	BRANCA		
65	1	04 SUCATAS	IMP/HERO STREAM 50	S/1 EMPLAC			MD3HBA50XWG649063		VERMELHA	1998/1999	R\$ 400,00
	2		JONNY				LHJXCBLD0B0304089	139FMB11A27045	PRETA		
	3		I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC			LAAAXKBB860006417	2006007440	PRETA	2006/2006	
	4		SHINERAY				LXYXCBLO1C0269656	1P39FMBCA209781	VERMELHA		
66	1	04 SUCATAS	JONNY				LHJXCBLD7AB202288	139FMB10A05040	VERMELHA		R\$ 400,00
	2		SHINERAY				LXYXCBLO8E0518098	1P39FMAEA061601	VERMELHA		
	3		I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC			LAAAXKBB140001217	139FM-02004001119	VERMELHA	2004/2004	
	4		WUYANG				CHASSIS CORTADO	WY139FMA12812224	PRETA		
67	1	04 SUCATAS	SHINERAY				CHASSI OXIDADO	1P39FMBAA038286	AZUL		R\$ 400,00
	2		SHINERAY				LXYXCBLO8B0300660	1P39FMBBB053265	CINZA		
	3		JONNY				LHJXCBLD6EB406036	139FMB14A00790	VERMELHA		
	4		SHINERAY				LXYXCBLO2A0248624	1P39FMBAA061781	VERMELHA		
68	1	04 SUCATAS	SHINERAY				LXYXCBLO4C0566582	1P39FMBCA103911	VERMELHA		R\$ 400,00
	2		SHINERAY				LXYXCBLO2E0263268	1P39FMAEC055644	PRETA		
	3		JONNY 50 CC				LHJXCBLD8B0217671	139FMB11A18080	PRETA		
	4		SHINERAY PHOENIX				LXYXCBLOXC0567994	1P39FMBCA105610	VERMELHA		
69	1	04 SUCATAS	JONNY 50 CC				LHJXCBLD3B0305110	139FMB11A26348	VERMELHA		R\$ 400,00
	2		TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC			951BXKBB5AB006157		VERMELHA	2010/2010	
	3		SHINERAY				LXYXCDL07D0381729	1P39FMBDA056797	PRETA		
	4		SHINERAY PHOENIX				LXYXCBLO2C0569531	1P39FMBCA095984	AZUL		
70	1	04 SUCATAS	JONNY 50 CC				LHJXCBLD0EB407053	139FMB14A02762	PRETA		R\$ 400,00
	2		SHINERAY XY50 Q				LXYXCBLO9A0233923	1P39FMB9A083598	PRETA		
	3		SHINERAY PHOENIX				LXYXCBLO4C0300222	1P39FMBCC064232	VERMELHA		
	4		SHINERAY PHOENIX				LXYXCBLO5F0281314	1P39FMAFA084656	PRETA		
71	1	04 SUCATAS	SHINERAY PHOENIX				LXYXCBLO8C0300160	1P39FMBCC062644	VERMELHA		R\$ 400,00
	2		SHINERAY CROSS 50				LXYPBLOXE0203367	1P39FMAFA012581	VERMELHA		
	3		SHINERAY PHOENIX				LXYXCBLO2C0521446	1P39FMBCA065041	PRETA		
	4		SHINERAY PHOENIX				LXYXCBLO5C0565411	1P39FMBCA099680	VERMELHA		
72		VEÍCULO	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC			951BXKBB4DB001987	JL1P39FMB13T001235	PRETA	2013/2013	R\$ 400,00
73		VEÍCULO	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC			951BXKBB2BB017666	JL1P39FMB11T017666	DOURADA	2011/2011	R\$ 300,00
74		VEÍCULO	KASINSKI/SOFT	S/1 EMPLAC			93FSTJXDBBM005828	9XADB005859	PRETA	2011/2011	R\$ 300,00
75		VEÍCULO	KASINSKI/SOFT	S/1 EMPLAC			93FSTJXECMD022849	9XAEC028739	PRETA	2012/2013	R\$ 400,00
76		VEÍCULO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	QGB5116	RN	1063722990	LXYXCBLOXC0512316	1P39FMBCA054632	PRETA	2011/2012	R\$ 300,00
77		VEÍCULO	I/BASHAN JONNY HYPE 50	S/1 EMPLAC		1167546552	LHJXCBLA7EB402132	139FMB14A01335	PRETA	2013/2014	R\$ 500,00



78		VEÍCULO	KASINSKI/SOFT	S/1 EMPLAC			93FSTJXMB018410	9XAMB021606	VERMELHA	2011/2012	R\$ 300,00
79		VEÍCULO	HONDA/CBX 250 TWISTER	MZK7017	RN	899067514	9C2MC35007R011971	MC35E-7011971	VERMELHA	2006/2007	R\$ 1.000,00
80		VEÍCULO	HONDA/CBX 250 TWISTER	MZK7535	RN	977073521	9C2MC35008R081895	MC35E-8081895	PRETA	2008/2008	R\$ 1.000,00
81		SUCATA	HONDA/CBX 250 TWISTER	GZU2078	MG	784231389	9C2MC35002R042510	MC35E-2042510	PRETA	2002/2002	R\$ 100,00
82	1	03 SUCATAS	HONDA/ML 125	KHY0284	PB	188521569	9C2JC1911JR109378	CG125BRE1526402	VERMELHA	1988/0	R\$ 300,00
	2		HONDA/C100 BIZ ES	MNU6372	PB	754298043	9C2HA07101R213207	HA07E-1213207	VERMELHA	2001/2001	
	3		HONDA/CG 125 FAN	MOK3664	PB	122254325	9C2JC30708R779268	JC30E78779268	PRETA	2008/2008	
83	1	03 SUCATAS	HONDA/CG 125 TITAN	KLZ6460	PE	707601290	9C2JC250XWR042461	JC25E-X042461	VERDE	1998/1999	R\$ 300,00
	2		HONDA/CG 125 TITAN	KIK3635	PE	698838483	9C2JC250WWR153648	JC25E-W153648	VERMELHA	1998/1998	
	3		HONDA/NXR150 BROS ES	KHF9590	PE	182779670	9C2KD04209R056951	KD04E29056951	PRETA	2009/2009	
84		SUCATA	DAFRA/ROADWIN 250R	NMI3132	SP	456971351	95VR31M5BCM000018	R1MB000029	VERMELHA	2011/2012	R\$ 100,00
85		SUCATA	HONDA/POP100	NGT7464	GO	918944910	9C2HB02107R022861	HB02E17022861	PRETA	2007/2007	R\$ 100,00
86		SUCATA	GM/ASTRA GL	MYB8439	RN	743271734	9BGT08C0YB190610	NJ0051911	CINZA	2000/2000	R\$ 200,00
87		VEÍCULO	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	EUY9848	RN	344659690	935FCKFVYCB518038	10DBS50153624	PRETA	2012/2011	R\$ 7.000,00
88		SUCATA	VW/GOL 1.6 POWER	NEY9909	AP	869839861	9BWCB05X75P142296		VERMELHA	2005/2005	R\$ 200,00
89		SUCATA	GM/CELTA 4P LIFE	HGR9166	CE	895557622	9BGRZ48907G167153	K70048865	PRATA	2006/2007	R\$ 200,00
90	1	04 SUCATAS	TRAXX JL50-Q2				CHASSIS OXIDADO	MOTOR LIXADO	AZUL		R\$ 400,00
	2		SHINERAY PHOENIX				LXYXCBLOX0270563	1P39FMBCA213658	VERMELHA		
	3		SHINERAY XY50-Q				LXYXVBL0X90322377	1P39FMB9A074247	VERMELHA		
	4		SHINERAY PHOENIX				LXYXCBLO4B0516425	1P39FMBBA068263	VERMELHA		
91	1	04 SUCATAS	SHINERAY JET				LXYXCBLO3D0486854	1P39FMADE068308	VERMELHA		R\$ 400,00
	2		JONNY HYPE				LHJXCBLD8B0304941	139FMB11A27422	VERMELHA		
	3		TRAXX JL50-Q2				CHASSIS CORTADO	1P39FMADE072191	PRETA		
	4		I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC			LAAAXKBB370001126	139FMB10A04388	AZUL	2006/2007	
92	1	04 SUCATAS	JONNY HYPE				LHJXCBLDXCB309953		VERMELHA		R\$ 400,00
	2		TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC			951BXKBB2CB005017		AZUL	2012/2012	
	3		JONNY HYPE				LHJXCBLD7B0217032	139FMB11A22134	LARANJA		
	4		JONNY HYPE				LHJXCBLA6EB401845	139FMB14A01461	CINZA		
93	1	04 SUCATAS	SHINERAY PHOENIX				LXYXCBLOXD0434914	1P39FMBDC060657	PRETA		R\$ 400,00
	2		SHINERAY XY50-Q				LXYXCBLO9A0221199	1P39FMBAA039474	PRETA		
	3		WUYANG PHOENIX				LWYMCA20XC6A40419	WY139FMA12815850	PRETA		
	4		SHINERAY JET				LXYXCBLO00E0641149	1P39FMAEA120887	PRETA		
94	1	04 SUCATAS	JONNY				LHJXCBLD6B0216020	139FMB11A16670	PRETA		R\$ 400,00
	2		SHINERAY JET				LXYXCBLO1E0514765	1P39FMAEA063435	VERMELHA		
	3		SHINERAY PHOENIX				LXYXCBLO3C0560501	1P39FMBCA099536	PRETA		
	4		JONNY				LHJXCBLA3EB402029	139FMB14A01256	VERDE		
95	1	04 SUCATAS	JONNY				LHJXCBLDXB0210902	139FMB11A12527	VERMELHA		R\$ 400,00
	2		SHINERAY XY50-Q				LXYXCBLO490213199	1P39FMB9D050032	VERMELHA		
	3		SHINERAY PHOENIX				LXYXCBLOXC0296452	1P39FMBCC060691	PRETA		
	4		I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC			LAAAXKBBX60003499	2006004195	PRETA	2006/2006	
96	1	04 SUCATAS	SHINERAY PHOENIX				CHASSIS OXIDADO	1P39FMBCA129063	VERMELHA		R\$ 400,00
	2		SHINERAY PHOENIX				LXYXCBLO0C0301285	1P39FMBCC063093	BRANCA		
	3		JONNY HYPE				LHJXCBLD8B0301263	139FMB11A24361	PRETA		
	4		SHINERAY PHOENIX				LXYXCBLO3E0538906	1P39FMAEA103499	VERMELHA		
97	1	04 SUCATAS	SHINERAY PHOENIX				LXYXCBLO8E0245566	1P39FMAEA170450	PRETA		R\$ 400,00
	2		JONNY HYPE				LHJXCBLDXB0218921	139FMB11A20706	VERMELHA		
	3		SHINERAY XY50-Q				LXYXCBLO5A0253487	1P39FMBAA058596	CINZA		
	4		JONNY HYPE				LHJXCBLD9B0215864	139FMB11A16750	PRETA		



98	1	04 SUCATAS	SHINERAY PHOENIX				LXYXCB00C0314912	1P39FMBCE052441	BRANCA		R\$ 400,00
	2		SHINERAY				LXYTCBP01C1004156	BZ139QMB1C040391	BRANCA		
	3		I/SHINERAY XY 50 Q 2	S/1 EMPLAC			LXYPCL02F0205307	1P39FMAFA013091	BRANCA	2014/2015	
	4		I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC			LAAAXKBB370003507		AZUL	2007/2007	
99	1	04 SUCATAS	TRAXX/JL50 Q2	NOB2867	RN		951BXKBB3AB021885		VERMELHA	2010/2010	R\$ 400,00
	2		I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC			LAAAXKBB670003680	2007005254	PRETA	2007/2007	
	3		I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC			LAAAXKBB870008301	2007010991	PRETA	2007/2007	
	4		JONNY HYPE				LHJXCBLD8B0218979	139FMB11A20534	VERMELHA		
100	1	04 SUCATAS	WUYANG PHOENIX				LWYMCA20XC609099		BRANCA		R\$ 400,00
	2		TRAXX/JL50Q-8	S/1 EMPLAC			951BXKBA9DB005217		CINZA	2013/2013	
	3		ITALIKA XT-50				LLCJBC01D1100414	LC139FMBKQ357466	PRETA		
	4		SHINERAY PHOENIX				LXYXCB00C0565008	1P39FMBCA097019	VERMELHA		
101	1	04 SUCATAS	SHINERAY PHOENIX				LXYXCB02C0569660	1P39FMBCA103460	AZUL		R\$ 400,00
	2		JONNY HYPE				LHJXCBLD2EB407524	139FMB14A03047	CINZA		
	3		JONNY HYPE				LHJXCBLDXB0212200		VERMELHA		
	4		LIFAN				CHASSI OXIDADO	JLF1P39FMBC1189594	VERMELHA		
102	1	04 SUCATAS	SHINERAY PHOENIX				LXYXCBLD3C0544816	1P39FMBCA078372	VERMELHA		R\$ 400,00
	2		SHINERAY PHOENIX				LXYXCBL02D0455661	1P39FMBDD053335	VERMELHA		
	3		JONNY HYPE				LHJXCBLXEB402013	139FMB14A01462	PRETA		
	4		TRAXX JL50 Q2				LAAAXKBB480003280		AZUL		
103	1	04 SUCATAS	JONNY HYPE				LHJXCBLD0DB402823	139FMB13A01350	VERMELHA		R\$ 400,00
	2		SHINERAY PHOENIX				LXYXCB05D0534466	1P39FMBDA026398	VERMELHA		
	3		JONNY HYPE				LHJXCBLD9B0219302	139FMB11A19271	PRETA		
	4		TRAXX JL50 Q2	S/1 EMPLAC			951BXKBBX8B000526	08T000679JL1P39FMB	AZUL	2008/2008	
104	1	04 SUCATAS	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC			951BXKBB5C8001558		PRETA	2011/2012	R\$ 400,00
	2		JONNY HYPE				LHJXCBLD5DB4000954	139FMB13A61498	BRANCA		
	3		SHINERAY PHOENIX				LXYXCBL05B0511024	1P39FMBBA059234	VERMELHA		
	4		WUYANG PHOENIX				CHASSI OXIDADO	WY139FMA12847503	BRANCA		
105	1	04 SUCATAS	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC			951BXKBBEB001607	JL1P39FMB14T004772	PRETA	2014/2014	R\$ 400,00
	2		JONNY HYPE				LHJXCBLD7B0216625	139FMB11A18391	VERMELHA		
	3		SHINERAY JET				LXYXCB05D0452687	1P39FMBDD055350	PRETA		
	4		I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC			LAAAXKBB980001200	2008001118	AZUL	2007/2008	
106	1	04 SUCATAS	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC			951BXKBB6AB012436	JL1P39FMB10T012480	PRETA	2010/2010	R\$ 400,00
	2		I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC			LAAAXKBB680001316	2008001531	VERMELHA	2007/2008	
	3		WUYANG PHOENIX				CHASSI CORTADO	WY139FMA12805366	PRETA		
	4		JONNY HYPE				LHJXCBLD4AB203608	139FMB10A05038	PRETA		
107	1	04 SUCATAS	SHINERAY PHOENIX				LXYXCB02C0301501	1P39FMBC065054	BRANCA		R\$ 400,00
	2		SHINERAY PHOENIX				CHASSI CORTADO	1P39FMBCA082008	VERMELHA		
	3		JONNY HYPE				CHASSI LIXADO	139FMB13A61729	PRETA		
	4		I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC			LAAAXKBB270014935	2007017496	AZUL	2007/2007	
108	1	04 SUCATAS	SHINERAY PHOENIX				LXYXCB09E0633194	1P39FMAEA110426	PRETA		R\$ 400,00
	2		SHINERAY				LXYXCB01C0563588	1P39FMBCA106270	PRETA		
	3		JONNY				LHJXCBLD6B0209939	139FMB11A12168	AMARELA		
	4		I/TRAXX JL50 Q2	S/1 EMPLAC			951BXKBB2EB000595	JL1P39FMB13T015576	PRETA	2013/2014	
109	1	04 SUCATAS	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/1 EMPLAC			LXYXCB02B0219282	1P39FMBBA100825	PRATA	2010/2010	R\$ 400,00
	2		TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC			951BXKBB3AB021708	JL1P39FMB10T021677	PRETA	2010/2010	
	3		I/SHINERAY XY 50 Q	NNW7462	RN	265258006	LXYXCB02A0253351	1P39FMBA057849	PRATA	2009/2010	



	4		TRAXX/JL50 Q2	QGM5421	RN	1108634556	951BXKBB0A016823	JL1P39FMB10T016806	PRETA	2010/2010	
110	1	04 SUCATAS	I/JIALING TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC			LAAAXKBB890007118	09A008855	PRETA	2009/2009	R\$ 400,00
	2		I/TRAXX JL50Q 2	QGH8859	RN	1086934170	LAAAXKBB190003444	09A004177	PRETA	2008/2009	
	3		TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC			951BXKBB7CB001688	JL1P39FMB12T001480	PRETA	2011/2012	
	4		I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/1 EMPLAC			LXYXCBLO2C0214651	1P39FMBCA132545	BRANCA	2011/2012	
111	1	04 SUCATAS	KASINSKI/SOFT	S/1 EMPLAC			93FSTJXHBCM010726	9XAHB010268	VERMELHA	2011/2012	R\$ 400,00
	2		I/BASHAN JONNY HYPE 50	S/1 EMPLAC			LHJXCBLD5AB204718	139FMB10A06730	LARANJA	2010/2010	
	3		I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/1 EMPLAC		1081274490	LXYXCBLO1C0544023	1P39FMBCA077911	VERMELHA	2011/2012	
	4		I/TRAXX JL50Q 8	S/1 EMPLAC			LAAAXKBA4C0001394	JL1P39FMB12A119696	PRETA	2012/2012	
112	1	03 SUCATAS	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC			951BXKBB8AB015130	JL1P39FMB10T015015	PRETA	2010/2010	R\$ 300,00
	2		I/BASHAN JONNY HYPE 50	S/1 EMPLAC			LHJXCBLD5B0219538	139FMB11A18997	PRETA	2011/2011	
	3		I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/1 EMPLAC			LXYXCBLO5B0286250	1P39FMBA159986	PRETA	2011/2011	
113		VEÍCULO	I/TRAXX JL50Q 2	QGG7467	RN	LAAAXKBBX80003554	1094791382	2008003682	AZUL	2008/2008	R\$ 200,00
114		VEÍCULO	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC			951BXKBB58B002720	JL1O39FMB08T002747	PRETA	2008/2008	R\$ 200,00
115		VEÍCULO	I/JIALING TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC		1160287837	LAAAXKBB890008124	09A009508	PRETA	2009/2009	R\$ 300,00
116		VEÍCULO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/1 EMPLAC			LXYXCBLO5C0517147	1P39FMBCA057482	VERMELHA	2011/2012	R\$ 300,00
117		VEÍCULO	TRAXX/JL50Q-8	S/1 EMPLAC			951BXKBA1DB001128	1P39FMB12T010157	AZUL	2012/2013	R\$ 400,00
118		VEÍCULO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/1 EMPLAC			LXYXCBLO9B0286235	1P39FMBA162383	PRETA	2011/2011	R\$ 300,00
119		VEÍCULO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/1 EMPLAC			LXYXCBLO9C0564097	1P39FMBCA103233	PRATA	2011/2012	R\$ 400,00
120		VEÍCULO	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC			951BXKBB7CB005238	JL1P39FMB12T005188	PRETA	2012/2012	R\$ 400,00
121		VEÍCULO	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC			951BXKBB1AB023036	JL1P39FMB10T023049	PRETA	2010/2010	R\$ 300,00
122		VEÍCULO	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC			951BXKBB3CB001025	JL1P39FMB12T000919	PRETA	2011/2012	R\$ 400,00
123		VEÍCULO	KASINSKI/SOFT	S/1 EMPLAC			93FSTJXDBBM004551	9XADB004563	VERMELHA	2011/2011	R\$ 300,00
124		VEÍCULO	KASINSKI/SOFT	S/1 EMPLAC			93FSTJXLBCM015942	9XALB018123	VERMELHA	2011/2012	R\$ 300,00
125		VEÍCULO	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC			951BXKBB7DB002955	JL1P39FMB13T012623	PRETA	2013/2013	R\$ 400,00
126		VEÍCULO	I/BASHAN JONNY HYPE 50	QGB1584	RN	1067287938	LHJXCBLD1CB309839	139FMB12A02010	VERMELHA	2011/2012	R\$ 300,00
127		VEÍCULO	KASINSKI/SOFT	S/1 EMPLAC			93FSTJXHBCM011254	9XAHB011307	VERMELHA	2011/2012	R\$ 400,00
128		VEÍCULO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	QGI2479	RN	1095792560	LXYXCBLO1E0518105	1P39FMAEA061675	VERMELHA	2013/2014	R\$ 500,00
129			RETIRADO								R\$ -
130		VEÍCULO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	QGI9107	RN	1099124562	LXYXCBLO4C0522016	1P39FMBCA066537	PRETA	2011/2012	R\$ 300,00
131		VEÍCULO	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC			951BXKBB0A011380	JL1P39FMB10T011434	PRETA	2010/2010	R\$ 300,00
132	1	04 SUCATAS	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC			951BXKBB2BB012614	JL1P39FMB11T012832	AZUL	2011/2011	R\$ 500,00
	2		TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC			951BXKBB28B005882	08T005532JL1P39FMB	AZUL	2008/2008	
	3		SHINERAY JET				LXYXCBLO7D0485996	1P39FMADE067094	VERMELHA		
	4		I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/1 EMPLAC		1079178306	LXYXCBLO7C0517148	1P39FMBCA057489	VERMELHA	2011/2012	
133		VEÍCULO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/1 EMPLAC			LXYXCBLO4C0540676	1P39FMBCA081587	PRETA	2011/2012	R\$ 300,00
134		VEÍCULO	TRAXX/JL50Q-8	S/1 EMPLAC			951BXKBA9DB004956	JL1P39FMB13T002671	CINZA	2013/2013	R\$ 400,00
135		VEÍCULO	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC			951BXKBB9CB000977	JL1P39FMB12T000877	PRETA	2011/2012	R\$ 300,00
136		VEÍCULO	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC			LAAAXKBB590007738	09A008914	PRETA	2009/2009	R\$ 300,00
137		VEÍCULO	HONDA/CBX 250 TWISTER	MXS3174	RN	919898432			VERMELHA	2007/2007	R\$ 1.000,00
138	1	04 SUCATAS	KASINSKI/SOFT	S/1 EMPLAC			93FSTJXDBBM004626	9XADB004644	VERMELHA	2011/2011	R\$ 400,00
	2		TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC			951BXKBB6EB000681	JL1P39FMB13T015651	PRETA	2013/2014	
	3		TRAXX/JL50 Q2	QGH7317	RN	1097726026	951BXKBB5BB010436	JL1P39FMB11T010397	VERMELHA	2011/2011	
	4		I/WUYANG WY48Q-2	QGI3911	RN	1082527553	LWYMCA206C6007642	WY139FMA12806190	VERMELHA	2011/2012	



139	1	04 SUCATAS	JONNY				LHJXCBLD9B0304947	139FMB11A26989	VERMELHA		R\$ 400,00
	2		JONNY				LHJXCBLD9CB307031	139FMB12A01272	VERMELHA		
	3		SHINERAY PHOENIX				CHASSI OXIDADO	1P39FMBBA151485	VERMELHA		
	4		TRAXX				LAAAXKBB97000938	2006009102	PRETA		
140	1	04 SUCATAS	JONNY 50				CHASSI LIXADO	BZ139QMB1A040707	VERMELHA		R\$ 400,00
	2		JONNY 50				LD5TCBPA0CA000218	BZ139QMB1C011024	VERMELHA		
	3		JONNY 50 CC				LHJXCBLD1DB401549	139FMB13A62036	PRETA		
	4		ITALIKA XT 50				LLCIBBQ02D1100731	C139FMBQ115095	PRETA		
141		SUCATA	GM/CHEVETTE SL	MYD8049	RN	175149046	5E11AJC105819		MARROM	1979/1979	R\$ 50,00
142		SUCATA	FORD/FIESTA GL	MYR4080	RN	744636086	9BFBSZFHAYB328294	C4EY328294	BRANCA	2000/2000	R\$ 200,00
143		SUCATA	FIAT/PALIO ED	MXX0885	RN	176934936	9BD178016V0215579	4975975	BRANCA	1997/1997	R\$ 100,00
144		VEÍCULO	I/HYUNDAI I30 2.0	NNO8562	RN	202517004	KMHDC51EAAU221143	G4GC9679296	PRATA	2009/2010	R\$ 17.000,00
145		SUCATA	FORD/FIESTA	CMB1203	RN	693255595	9BFZZZFHAVB192932	C4AV192932	VERMELHA	1997/1998	R\$ 100,00
146		VEÍCULO	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	OKB0249	RN	567435652	9BGRP48F0EG172677	NAB619812	BRANCA	2013/2014	R\$ 8.000,00
147		VEÍCULO	FIAT/PALIO ELX	MYM8959	RN	770673180	9BD17141322140313	5291399	VERDE	2001/2002	R\$ 3.500,00
148		SUCATA	GM/CORSA WIND	MXV9706	RN	700440780	9BGSC08ZXWC600672	BS0142497	AZUL	1998/1999	R\$ 400,00
149		SUCATA	RENAULT/CLIO RL 1.0	MYD6724	RN	779784669	93YBB0Y052J334648	D7DC760F037564	PRATA	2002/2002	R\$ 500,00
150		VEÍCULO	VW/FOX 1.0	MYX3061	RN	845267850	9BWKA05Z354058252	BJE045479	PRATA	2004/2005	R\$ 4.000,00
151		VEÍCULO	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	OJX0405	RN	494610980	9BD372110D4023906	310A10111182092	BRANCA	2012/2013	R\$ 6.500,00
152		SUCATA	RENAULT/SANDERO STEP 16	QGM9850	RN	1104599926	93Y5SRD6GHJ550086	K7MM764Q259583	PRETA	2016/2017	R\$ 2.000,00
153		RETIRADO									R\$ -
154		VEÍCULO	FIAT/PALIO EX	MYD7165	RN	780305671	9BD17101222175355	5419697	BRANCA	2002/2002	R\$ 3.500,00
155		RETIRADO									R\$ -
156		SUCATA	FIAT/PALIO EX	MXR1410	RN	710696825	9BD178296W0754818		VERMELHA	1998/1999	R\$ 400,00
157		SUCATA	GM/CORSA WIND	LNB9796	RN	733888194	9BGSC68Z0YB157309	NL001929	PRATA	2000/2000	R\$ 400,00